



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de agosto de 2014

II

Série

Número 121

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 798/2014

Autoriza a implementação do projeto de requalificação de uma parcela de terreno, com a área global de 6.670m², situada no Pico da Urze, Paul da Serra, município da Calheta, destinada à edificação e exploração de uma pousada, em consonância com os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades públicas envolvidas.

Resolução n.º 799/2014

Mandata o Dr. Rui Anacleto Mendes Alves, Diretor Regional de Juventude e Desporto, para em representação da Região, participar na reunião da Assembleia-Geral do clube denominado Académico, Marítimo, Madeira Andebol, SAD.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 798/2014**

Considerando que, pela Resolução n.º 580/93, de 17 de junho, foi autorizado o uso privativo, pelo prazo de 30 anos, de uma parcela de terreno, com a área global de 6.670m², situada no Pico da Urze, Paul da Serra, município da Calheta, destinada à edificação e exploração de uma pousada.

Considerando que, foi outorgado, a 25 de janeiro de 1994, pelo prazo de 30 anos, o respetivo contrato de concessão de uso privativo da mencionada parcela de terreno, integrada no domínio público florestal, conforme preceituado no Decreto n.º 41161 de 19 de junho de 1957, mediante o pagamento de uma taxa anual de 105.000\$00 (523,74 euros), atualizável de acordo com a legislação aplicável aos arrendamentos rurais.

Considerando que a concessionária pretende desenvolver um projeto de requalificação turística daquele empreendimento, mediante a implementação do conceito de ecoturismo, o qual alia um turismo ativo e de proximidade com a natureza com a preservação e educação ambiental.

Considerando que o projeto apresentado visa colmatar uma procura num segmento turístico em crescimento a nível mundial, privilegiando, pela sua proximidade, o usufruto e preservação de um património mundial que é a Floresta Laurissilva da Madeira.

Considerando que, além do contributo turístico e ambiental, o referido projeto irá fomentar a criação de postos de trabalho, bem como um incremento comercial nos setores paralelos.

Considerando que a implementação do referido projeto implica uma ampliação da área concessionada, mediante inclusão de uma nova parcela, perfazendo a área global de 20.874m².

Considerando que o projeto de requalificação pretendido foi objeto de parecer favorável das entidades públicas envolvidas, designadamente a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, a Direção Regional de Estradas, o Parque Natural da Madeira, a Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes e a Câmara Municipal da Calheta.

Considerando que, a amortização do elevado investimento financeiro inerente à implementação do projeto de requalificação pressupõe uma prorrogação do prazo da concessão.

Considerando que, está assim plenamente salvaguardado o interesse público, o Conselho de Governo reunido em plenário em 31 de julho de 2014, resolveu:

1. Autorizar a implementação do projeto de requalificação proposto, em consonância com os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades públicas envolvidas.
2. Autorizar a ampliação da área objeto de concessão, mediante inclusão de uma nova parcela, perfazendo a área global de 20.874m².
3. Autorizar a prorrogação do prazo de concessão em 20 anos.
4. Pela ocupação será devida uma taxa anual, atualizável de acordo com os índices de preços no consumidor.
5. Aprovar a minuta do aditamento ao contrato de concessão.
6. Mandatar o Secretário Regional do Plano e Finanças para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar a respetiva escritura.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 799/2014

Considerando que o Académico, Marítimo, Madeira Andebol SAD, procedeu à convocação dos acionistas para uma Assembleia-Geral, o Conselho de Governo reunido em plenário em 31 de julho de 2014, resolveu nos termos da Lei e dos Estatutos, mandar o Dr. Rui Anacleto Mendes Alves, Diretor Regional de Juventude e Desporto, para em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia-Geral do Académico, Marítimo, Madeira Andebol SAD, que terá lugar no dia 7 de agosto de 2014, pelas 18.00 horas, na sede da Direção Regional da Juventude e Desporto, à Rua dos Netos, n.º 46, Funchal, ficando autorizado a votar, seja em primeira ou segunda convocatória, nos termos e condições que tiver por convenientes, sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos ou qualquer outro que seja submetido a deliberação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)